



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 6.171, DE 2023**  
**(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)**

Declara o "Círculo de Oração" (Reunião de Mulheres de Oração) em todo o Brasil, Patrimônio Cultural e Imaterial da Nação.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-3456/2023.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.

(Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Declara o “Círculo de Oração” (Reunião de Mulheres de Oração) em todo o Brasil, Patrimônio Cultural e Imaterial da Nação.

#### O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

**Art. 1º** Declara o “Círculo de Oração” (Reunião de Mulheres de Oração) em todo o Brasil, Patrimônio Cultural e Imaterial da Nação, em virtude de sua relevância como coluna e sustentáculo para a preservação e manutenção espiritual da igreja.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei considera-se Círculo de Oração, a prática religiosa que compõe a tradição espiritual para fortalecimento das orações cristãs evangélicas.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Círculo de Oração é o encontro predominantemente de mulheres, tidas como braço forte e coluna de sustentação da igreja, que se reúnem semanalmente para orarem a Deus, com adoração exclusiva ao Deus Pai, Filho e Espírito Santo. O Círculo de Oração, ao longo dos seus mais de cem anos de história é culturalmente buscado por estas santas mulheres para falar e louvar a Deus, ouvir Sua voz, crendo firmemente nas mensagens enviadas e recebidas da parte de Deus, ao longo dessa santa solenidade, chamada de





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Círculo justamente para simbolizar a união/elo que não se quebra devido ao agir do Espírito Santo, terceira pessoa da Santíssima Trindade.

No Círculo de Oração é comum ouvirmos línguas estranhas como se fosse de anjos, cânticos, danças, coreografias, seguindo a tradição de Mirian, Ana e do Rei Davi que dançavam na presença do Senhor, em celebrações e outras formas de expressão cultural relacionadas à cultura e a fé cristã evangélica.

O presente projeto de lei visa reconhecer o Círculo de Oração como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil, dando o devido valor a essas mulheres, santas servas de Deus, que são verdadeiramente, colunas da Igreja do Senhor Jesus na terra.

Ao reconhecer o Círculo de Oração como patrimônio cultural e imaterial, o Estado reconhece a importância dessas práticas na construção da identidade nacional, incentivando a preservação e valorização das tradições culturais ligadas à fé cristã. Ademais é um compromisso fundamental que assegurará às futuras gerações a continuar tendo acesso às expressões cristãs como culturas que moldaram a história do Brasil. Este projeto de lei representa, portanto, um passo importante na proteção e promoção do legado cultural cristão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e respeitosa com suas raízes culturais.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2023.

**PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO**

Deputado Federal – AVANTE/BA



**FIM DO DOCUMENTO**